

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4753 DE 16 DE MAIO DE 2016

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros a seguir relacionados para integrar a Equipe Técnica de Vigilância em Saúde e atuarem como Autoridade Sanitária no Município de Missal:

Nome do Funcionário	Função	Carga Horária Semanal
Mauri Donadel Gebert	Engenheiro Civil	04 horas
Denize Boaretto Kaefer	Enfermeira da Epidemiologia e Saúde do Trabalhador	40 horas
Diana Pauli Bassani	Bioquímica	04 horas
Elen Patrícia Nascimento Macorim	Médica Veterinária	40 horas
Ieda Maria Pazini Bottezini	Técnica em Alimentos	40 horas
Jair Donel	Chefe da Seção de Controle de Endemias	40 horas
Jean Alberto Ferreira Wendling	Técnico em Segurança do Trabalho	40 horas
Tania Sbabo Jank	Técnica em Vigilância Sanitária	40 horas
Ygor Tolotti Silvero	Enfermeiro da Vigilância Sanitária	04 horas
Zenaide Maria Kaefer	Cirurgiã Dentista	04 horas



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Art. 2º - Conforme estabelecido no Art. 519 do Decreto nº 5.711/2002 que regulamenta a Lei Estadual nº 13.331/2001 – Código de Saúde do Paraná as autoridades sanitárias do SUS são aquelas identificadas na organização das Secretarias de Saúde ou em órgãos equivalentes, e nos atos regulamentares de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde.

Art. 3º - A autoridade sanitária deve identificar-se quando no exercício de sua função, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhe é atribuída, conforme estabelece o Art. 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná